



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

### INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_

Indica a Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, que realize o “Projeto Verão” nas escolas e creches municipais, durante o mês de janeiro.

O vereador PABLO FLORENTINO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Prefeito Municipal de Anchieta/ES, Sr. Leonardo Abrantes, que realize o “Projeto Verão” nas escolas e creches municipais, durante o mês de janeiro.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o período de férias escolares, especialmente no mês de janeiro, coincide com a continuidade das atividades laborais de muitas famílias, que enfrentam dificuldades para garantir local seguro e adequado para seus filhos. A abertura das escolas e creches por meio do Projeto Verão contribuirá significativamente para o acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade social; o apoio às famílias trabalhadoras que não dispõem de rede de apoio durante o recesso escolar; a promoção de atividades educativas, recreativas e esportivas, estimulando o desenvolvimento social e cognitivo das crianças e a prevenção de situações de risco, assegurando um ambiente seguro e supervisionado.

Por este motivo, indico a adoção das providências necessárias para a implementação do “Projeto Verão”, consistente na abertura das escolas e creches da rede municipal de ensino durante o mês de janeiro, com atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e culturais.

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de dezembro de 2025.

**PABLO FLORENTINO  
VEREADOR**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003100310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em **16/12/2025 08:50**

Checksum: **3EAC9D1E61AB3C50FFF44D2B2C9D089C591C545B9F8DB62C1BC47FFDDB559944**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003100310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.